



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de abril de 2026

Edição nº 4724- Extraordinária

Página 1 de 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE

TOLEDO

SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

EDITAL DE INSCRIÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS COM FINS DE COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NO MUNICÍPIO DE TOLEDO | EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 | CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS MUSICAIS

A Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 | Credenciamento de artistas musicais, para a realização de apresentações musicais ao vivo em eventos promovidos, apoiados ou realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo no Município de Toledo ao longo do período de vigência deste edital, torna público as inscrições **HABILITADAS** e **INABILITADAS** com o prazo para solicitação de recurso:

- Inscrições **HABILITADAS**: listadas em ordem alfabética. Não equivale à classificação final.

Grupo 1: Sertanejo e Ramificações	
Artista (s)	Município
Camila Noro	Toledo / PR
Kauan Delucci	Toledo / PR
Grupo 2: Gospel	
Artista (s)	Município
Não ocorreram inscrições	
Grupo 3: Corais e Orquestras	
Artista (s)	Município
Não ocorreram inscrições	
Grupo 4: Rock / Pop	
Artista (s)	Município
Derik Neske	Toledo / PR
Punkreass	Cascavel / PR
Wallita	Cascavel - Pr
Grupo 5: DJ (Eletrônica)	
Artista (s)	Município
Não ocorreram inscrições	
Grupo 6: Outros	
Artista (s)	Município
Não ocorreram inscrições	

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre, Cep 85907-060 – Toledo/PR
(45) 3196-2924 - www.toledo.pr.gov.br - deseeco@pmt.toledo.pr.gov.br

Inserido por Aline Silva de Lima em: 22/04/2026 14:51:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ALINE SILVA DE LIMA em 22/04/2026 14:52:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANA PAULA SILVEIRA em 22/04/2026 15:01:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo/6aa2fc03-1b79-40fe-8297-2a98a06ddc00>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de abril de 2026

Edição nº 4724- Extraordinária

Página 2 de 5



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

- Inscrições **INABILITADAS**: listadas em ordem alfabética.

Artista (s)	Município	Grupo	Motivo
Banda Haze	Toledo - Pr	Grupo 4	- Ausência da declaração de co-residência do integrante Natan F. K. A.; - Comprovante de residência com data de emissão não superior a 90 dias.
Bombtrack	Toledo - Pr	Grupo 4	- Comprovante de residência do integrante Gustavo M. S. Z. com data de emissão não superior a 90 dias.
Fran Sampaio e Daniel	Toledo - Pr	Grupo 1	- Artista inscrito mais de uma vez com proponentes diferentes, sujeito à desclassificação, conforme item 7.6 do edital.
Fran Sampaio	Toledo - Pr	Grupo 1	- Artista inscrito mais de uma vez com proponentes diferentes, sujeito à desclassificação, conforme item 7.6 do edital.
Marcos Paulo e Merliane	Toledo - Pr	Grupo 1	- Documento CNH de Marcos Paulo ilegível; - Comprovante de residência de Andreia M. D. dos S. irregular; - Artista inscrito mais de uma vez com proponentes diferentes, sujeito à desclassificação, conforme item 7.6 do edital.
Rolê das Patroas	Toledo - Pr	Grupo 1	- Artista inscrito mais de uma vez com proponentes diferentes, sujeito à desclassificação, conforme item 7.6 do edital.

As inscrições listadas, habilitadas ou inabilitadas poderão entrar em contato com pedido de recurso e/ou de esclarecimento, no prazo **de três dias úteis**, após a publicação deste documento. Os recursos devem ser encaminhados **exclusivamente** por e-mail para: deseco@pmt.toledo.pr.gov.br, com assunto: "Pedido de esclarecimento" ou, ainda, "Pedido de recurso". Toda documentação deverá estar de acordo com o edital.

A homologação das inscrições com o resultado final das propostas HABILITADAS (tanto para a vaga disponível quanto para o cadastro reserva) serão publicadas logo após a análise dos recursos, obedecendo ao cronograma previsto no edital.

Atenciosamente,

Toledo, assinado e datado eletronicamente.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | TOLEDO/PR

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre, Cep 85907-060 – Toledo/PR
(45) 3196-2924 - www.toledo.pr.gov.br - deseco@pmt.toledo.pr.gov.br

Inserido por Aline Silva de Lima em: 22/04/2026 14:51:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ALINE SILVA DE LIMA em 22/04/2026 14:52:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANA PAULA SILVEIRA em 22/04/2026 15:01:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 6aa2fc03-1b79-40fe-8297-2a98a06ddc00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de abril de 2026

Edição nº 4724- Extraordinária

Página 3 de 5

Assinaturas

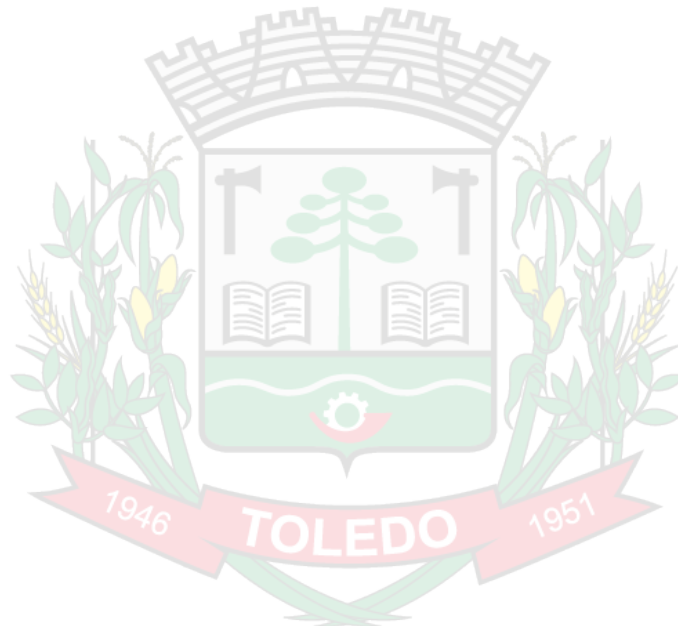
Página: 1



Documento: 8686/2026 - Edital de inscrições Habilitadas e Inabilitadas 22.04.2026.pdf
Data: 22/04/2026 14:51:57

Assinatura avançada realizada por: ALINE SILVA DE LIMA em 22/04/2026 14:52:11.

Assinatura avançada realizada por: ANA PAULA SILVEIRA em 22/04/2026 15:01:46.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 6aa2fc03-1b79-40fe-8297-2a98a06ddc00

Inserido por Aline Silva de Lima em: 22/04/2026 14:51:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ALINE SILVA DE LIMA em 22/04/2026 14:52:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANA PAULA SILVEIRA em 22/04/2026 15:01:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136), com o código: 6aa2fc03-1b79-40fe-8297-2a98a06ddc00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de abril de 2026

Edição nº 4724- Extraordinária

Página 4 de 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA SESSÃO SUPLEMENTAR II SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 23 de abril de 2026

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 34, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

Projeto de Lei nº 48, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 30, de 2026

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti

Ementa: Dispõe sobre medidas de prevenção e proteção à mulher em ambientes de lazer e entretenimento.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

PARLAMENTARES

- | | | |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1. Genivaldo Jesus | 7. Pedro Varela | 13. Valdir Gomes |
| 2. Jairo Cerbarro | 8. Professor Oseias | 14. Valtencir Careca |
| 3. Katchi Nascimento | 9. Professora Marli | 15. Bruno Radunz |
| 4. Marcos Zanetti | 10. Ricardo Santos | 16. Chumbinho Silva |
| 5. Odir Zoia | 11. Roberto de Souza | 17. Gabriel Baierle |
| 6. Olinda Fiorentin | 12. Sergio Japonês | |

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:084417
18911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.04.22
15:34:37 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

Página 1 de 1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de abril de 2026

Edição nº 4724- Extraordinária

Página 5 de 5

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.